

MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Carlos Pessoa, nº 92, Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

DECRETO 001/2017

Umbuzeiro – PB, 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UMBUZEIRO EM RAZÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU CONTRATOS TEMPORÁRIOS”.

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica nº 60 de 05 de Abril de 1990, art. 45, I, "b", do Município de Umbuzeiro - Paraíba, DECRETA:

Art. 1º – Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos públicos municipais na modalidade COMISSIONADOS e por contrato TEMPORÁRIO/EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, bem como, das demais atribuições que lhes foram atribuídas, ainda que não constante da lista oferecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do SAGRES, que segue anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 02 de Janeiro de 2017.

José Nivaldo de Araújo

Prefeito